O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 020 /2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade na divulgação do Disque Denúncia Nacional, Central de Atendimento à Mulher e do Conselho Tutelar Local nas faturas mensais dos serviços públicos de abastecimentos de água e distribuição de energia elétricas, sediadas no Município de Araucária

Art. 1° - Ficam as empresas concessionárias que prestam serviços públicos de abastecimento de água e distribuição de energia elétrica, sediadas no Município de Araucária, obrigadas a veicular nas contas mensais enviadas ao consumidor, os seguintes telefones: "Disque Denuncia Nacional" "Disque Denuncia Estadual", "Central de Atendimento à Mulher" e do "Conselho Tutelar" local.

Paragrafo único: A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser afixada na parte frontal com fácil visualização em destaque com os seguintes dizeres: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, RACISMO OU QUALQUER TIPO DE AMEAÇA SÃO CRIMES. DENUNCIE!
CENTRAL DE ATENDIMENTO A MULHER: DISQUE 186
DISQUE DENUNCIA NACIONAL: DISQUE 100
DISQUE DENUNCIA ESTADUAL: DISQUE 181
CONSELHO TUTELAR LOCAL :(41)3901-5365 E 0800 645 5332

Art. 2° - O poder Executivo, no que couber, regulamentará esta Lei, estabelecendo normas e critérios complementares necessários ao seu fiel cumprimento.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa a ampla divulgação nas faturas mensais de serviço de abastecimento de água e distribuição de energia elétrica (COPEL e SANEPAR) de números de Disque Denuncia, com o intuito de oportunizar a mulheres, crianças ou qualquer outra pessoa em situação de risco a possibilidade de obter amparo e proteção dos órgãos competentes.

É sabido que a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade é muitas vezes omitida pela vítima por falta de acesso a informação correta.

Com a maior divulgação dos números de Disque Denuncia, podemos diminuir os casos de abusos em geral.

Assim, é indiscutível a necessidade e a importância da correta e ampla divulgação dos telefones como medida de segurança pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária 06 de Abril de 2017

Leandro Andrade Preto

Vereador